



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.733

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2006

6 PÁGINAS

Poder Executivo

Resolução

RESOLUÇÃO/SEMED nº 294, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006

Institui a Comissão Eleitoral Central e a Comissão de Avaliação dos Planos dos(as) Candidatos(as) a Diretor(a) da Unidade Escolar que indica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 53 da Lei n.º 2.726, de 28 de dezembro de 2004, bem como o disposto na Lei n.º 2.491, de 22 de maio de 2002, bem como na Resolução/SEMED n.º 404, de 29 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Eleitoral Central para conduzir todo o processo Eleitoral que ocorrerá na Escola Municipal José Eduardo Estolano - Perequeté, composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação(SEMED), do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Dourados(SIMTED), das Associações de Pais e Mestres e da União Douradense de Estudantes.

Art. 2º - Integram a Comissão Eleitoral Central :

I – pela SEMED: Ênio Ribeiro de Oliveira(Titular)

Renata Lourenço Giroto(Suplente)

II – pelo SIMTED: José Carlos Brumatti(Titular)
Rosinéia Rodrigues Moreno(Suplente)

III – pelas APMs: Rinalton Henrique dos Santos(Titular)
Ana Maria Magro Lino(Suplente)

IV – pela UDE: Delma Pereira Gonçalves(Titular)
Joaquim de Matos(Suplente)

Art. 3º - Fica instituída ainda a Comissão de Avaliação dos Planos dos(as) candidatos(as) a Diretor(a) a ser composta por MARCÍLIO NUNES DE SOUZA, MARIA GOMES TAKAHACHI, RENATA LOURENÇO GIROTTO.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 21 de fevereiro de 2006.

Prof. Antônio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 048/2006/SCC/PMD CONCORRÊNCIA EDITAL N.º 001/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação (mercearia em geral) para consumo nas escolas municipais, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 29/03/2006 (vinte e nove de março de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada à Rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (67) 3411-7126, ou 3411-7153.

Dourados/Ms., 23 de fevereiro de 2006.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 040/2006/SCC/PMD TOMADA DE PREÇOS EDITAL N.º 006/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação (hortifrutigranjeiros) para consumo nas escolas municipais, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação.

Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 13/03/2006 (treze de março do ano de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada à Rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7153 / 3411-7691 ramal 218.

Dourados/Ms., 23 de fevereiro de 2006.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666
Albino Mendes 411 7666
Jovina Nevoletti Correia 411 7684
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
José Carlos Cimatti Pereira 411 7100
Antônio Leopoldo Van Suypene 411 7606
Luiz Seiji Tada 411 7690
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149
Jorge Luis De Lúcia 411 7788
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
José Henrique Marques 411 7683
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000
José Marques Luiz 411 7112
Natal Gabriel Ortega 411 7666
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

Licitações*Republica-se por Incorreção***EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 334/2005/CLC/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Walter Amador Munhoz – ME.

PROCESSO: Carta Convite nº 074/2005.

OBJETO: Acréscimo ao valor inicialmente estabelecido em R\$ 16.125,00 (dezesesseis mil cento e vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 80.625,00 (oitenta mil seiscentos e vinte e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 10 de Novembro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Silvana Salet Sgária – ME.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 005/2005.

OBJETO: Acréscimo ao valor inicialmente estabelecido em R\$ 31.875,00 (trinta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 159.375,00 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Marco Aurélio Schwingel.

PROCESSO: Carta Convite nº 018/2005.

OBJETO: Acréscimo do valor inicialmente estabelecido em R\$ 592,50 (quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 2.962,50 (dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 30 de Junho de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 352/2004/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Jaques Barbosa da Silva Junior.

PROCESSO: Carta Convite nº 002/2004.

OBJETO: Prorrogação do prazo inicialmente estabelecido por mais 180 (cento e oitenta) dias com vencimento previsto para 21 de junho de 2006.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 334/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Monerato & Mosconi Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 096/2005.

OBJETO: Acréscimo ao valor inicialmente estabelecido em R\$ 18.624,52 (dezoito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 93.122,62 (noventa e três mil cento e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Caíres & Cia Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 030/2005

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.02 – Fundo Municipal de assistência Social

2.033 – Assistência à Criança e ao Adolescente

08.243.019 – Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios – Mercearia em Geral

VIGÊNCIA: 08 (Oito) meses.

VALOR: R\$ 36.809,80 (Trinta e seis mil e oitocentos e nove reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 19 de Maio de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Central Frutas Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 030/2005

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.02 – Fundo Municipal de assistência Social

2.033 – Assistência à Criança e ao Adolescente

08.243.019 – Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios – Mercearia em Geral

VIGÊNCIA: 08 (Oito) meses.

VALOR: R\$ 62.900,00 (Sessenta e dois mil e novecentos)

DATA DE ASSINATURA: 19 de Maio de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Samaco Santa Maria Comercial Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 030/2005

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.02 – Fundo Municipal de assistência Social

2.033 – Assistência à Criança e ao Adolescente

08.243.019 – Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios – Mercearia em Geral

VIGÊNCIA: 08 (Oito) meses.

VALOR: R\$ 36.272,40 (Trinta e seis mil e duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 19 de Maio de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Caíres & Cia Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 032/2005

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.02 – Fundo Municipal de assistência Social

2.039 – Implementação do Programa de Investimento Social

08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais

3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios – Mercearia em Geral

VIGÊNCIA: 08 (Oito) meses.

VALOR: R\$ 34.242,00 (Trinta e quatro mil duzentos e quarenta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 19 de Maio de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Central Frutas Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 032/2005

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.02 – Fundo Municipal de assistência Social

2.039 – Implementação do Programa de Investimento Social

08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais

3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios – Mercearia em Geral

VIGÊNCIA: 08 (Oito) meses.

VALOR: R\$ 22.171,50 (Vinte e dois mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 19 de Maio de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Cláudio Barbosa – EPP.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 032/2005

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.02 – Fundo Municipal de assistência Social

2.039 – Implementação do Programa de Investimento Social

08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais

3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios – Mercearia em Geral

VIGÊNCIA: 08 (Oito) meses.

VALOR: R\$ 13.757,04 (Treze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

DATA DE ASSINATURA: 19 de Maio de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Samaco Santa Maria Comercial Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 032/2005

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.02 – Fundo Municipal de assistência Social

2.039 – Implementação do Programa de Investimento Social

08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais

3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios – Mercearia em Geral

VIGÊNCIA: 08 (Oito) meses.

VALOR: R\$ 23.188,00 (Vinte e três mil cento e oitenta e oito reais)

DATA DE ASSINATURA: 19 de Maio de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 330/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Rogério Novais Dantas - ME.

PROCESSO: Carta Convite nº 100/2005.

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Saúde

27.02 – Fundo Municipal de Saúde

6.012 – Manutenção da Atenção Básica

10.301.044 – Atenção à Rede Básica de Saúde

6.013 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.302.036 – assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.30.15 – Peças, Acessórios e Componentes de Informática

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 22.489,64 (Vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22 de Julho de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 332/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Ceila Reis da Rosa – EPP.

PROCESSO: Carta Convite nº 100/2005.

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Saúde

27.02 – Fundo Municipal de Saúde

6.012 – Manutenção da Atenção Básica

10.301.044 – Atenção à Rede Básica de Saúde

6.013 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.302.036 – assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.30.15 – Peças, Acessórios e Componentes de Informática

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 7.027,90 (Sete mil, vinte e sete reais e noventa centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22 de Julho de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 331/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Delgado & Mantelli Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 100/2005.

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Saúde

27.02 – Fundo Municipal de Saúde

6.012 – Manutenção da Atenção Básica

10.301.044 – Atenção à Rede Básica de Saúde

6.013 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.302.036 – assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.30.15 – Peças, Acessórios e Componentes de Informática

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 2.108,20 (Dois mil cento e oito reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22 de Julho de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

6.012 – Manutenção da Atenção Básica

10.301.044 – Atenção à Rede Básica de Saúde

6.013 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.302.036 – assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.30.15 – Peças, Acessórios e Componentes de Informática

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 2.332,50 (Dois mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22 de Julho de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 329/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Comercial T & C Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 100/2005.

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Saúde

27.02 – Fundo Municipal de Saúde

6.012 – Manutenção da Atenção Básica

10.301.044 – Atenção à Rede Básica de Saúde

6.013 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.302.036 – assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.30.15 – Peças, Acessórios e Componentes de Informática

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 1.782,00 (Um mil setecentos e oitenta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 22 de Julho de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Fabibel Móveis e Papelaria Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 100/2005.

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Saúde

27.02 – Fundo Municipal de Saúde

6.012 – Manutenção da Atenção Básica

10.301.044 – Atenção à Rede Básica de Saúde

6.013 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.302.036 – assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.30.15 – Peças, Acessórios e Componentes de Informática

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 10.272,40 (Dez mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22 de Julho de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Portal Informática Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 100/2005.

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Saúde

27.02 – Fundo Municipal de Saúde

6.012 – Manutenção da Atenção Básica

10.301.044 – Atenção à Rede Básica de Saúde

6.013 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.302.036 – assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.30.15 – Peças, Acessórios e Componentes de Informática

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 2.108,20 (Dois mil cento e oito reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22 de Julho de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

Extratos

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 104/2005

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suiyene

CONVENIENTE: LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA

CNPJ: 03.623.964/0001/84

CPF: 251.895.229-20 – Rubens Luiz Triaca

OBJETO: Repasse de recursos para viabilizar o atendimento a crianças na faixa etária de 02(dois) a 05(cinco) anos.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2006 a 28 de fevereiro de 2006.

Dourados-MS, 30 de dezembro de 2005.

Antonio Leopoldo Van Suiyene. – Interveniente
Secretário Municipal de Educação

Extratos*REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO***EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO O CONVÊNIO Nº 105/2005**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A CRECHE ANDRÉ LUIZ.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene
CONVENIENTE: Creche André Luiz
CNPJ: 15.469.562/0001-56
CPF: 285.339.091-87 - Josephine Fernandes Capilé
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2006 a 28 de fevereiro de 2006.

Dourados-MS, 30 de dezembro de 2005.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniente
Secretário Municipal de Educação

*REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO***EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 106/2005**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A CRECHE SÃO FRANCISCO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene
CONVENIENTE: Creche São Francisco
CNPJ: 15.554.744/0001-25
CPF: 077.917.801-78 – Sônia Maria de Amorim Queiroz
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2006 a 28 de fevereiro de 2006.

Dourados-MS, 30 de dezembro de 2005.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniente
Secretário Municipal de Educação

*REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO***EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 108/2005**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A IGREJA BATISTA BOAS NOVAS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene
CONVENIENTE: Igreja Batista Boas Novas
CNPJ: 03.471.505/0001-22
CPF: 090.637.909-10 – Pr. Francisco Melhado Joris
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2006 a 28 de fevereiro de 2006.
Dourados-MS, 30 de dezembro de 2005.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniente
Secretário Municipal de Educação

*REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO***EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 109/2005**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O INSTITUTO EDUCACIONAL DA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene
CONVENIADA: Instituto Educacional da Igreja Presbiteriana Independente CNPJ: 06.135.0920001/01
CPF: 004.722.068-69 - Orlando Martielli Filho
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2006 a 28 de fevereiro de 2006.

Dourados-MS, 30 de dezembro de 2005.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniente
Secretário Municipal de Educação

Poder Legislativo

Portarias**PORTARIA Nº. 012/2006**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear RODRIGO RIBAS TERRA no cargo de Assessor Parlamentar VI, Símbolo SP6, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Humberto Teixeira Junior, a partir de 01 de fevereiro de 2006.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 31 de janeiro de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

PORTARIA Nº. 025/2006

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Exonerar ROZEMBERGUE MARQUES SILVA DE MORAIS do cargo de Assessor Parlamentar V – SP5, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 31 de janeiro de 2006.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 31 de janeiro de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

PORTARIA Nº. 026/2006

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear ANTONIO CESAR CORDEIRO DA SILVA no cargo de Assessor Parlamentar IV – SP4, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Eduardo Otávio Teixeira Marcondes, a partir de 01 de fevereiro de 2006.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 31 de janeiro de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

PORTARIA Nº. 027/2006

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Exonerar WELLINTON MARCIO DE LIMA do cargo de Redator de Imprensa, Símbolo ADI-2, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 13 de fevereiro de 2006.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 13 de fevereiro de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

Portarias

PORTARIA Nº. 028/2006

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear LUCIANA PEREIRA FRANCO HENKES no cargo de Redator de Imprensa, Símbolo ADI-2, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 15 de fevereiro de 2006.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 15 de fevereiro de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

PORTARIA Nº. 029/2006

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com art. 96, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 007/91, às seguintes servidoras:

<i>Servidora</i>	<i>Período Aquisitivo/Quinquênio</i>
Ana Claudia Teixeira	02/01/2001 a 02/01/2006
Cleusa Ormedo de Souza	02/01/2001 a 02/01/2006

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 15 de fevereiro de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

PORTARIA Nº. 030/2006

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARCOS FREDERICO FLORES do cargo de Assessor Parlamentar II, Símbolo SP2, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 15 de fevereiro de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

PORTARIA Nº. 031/2006

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VALCIR BRITO FERNANDES no cargo de Assessor Parlamentar II, Símbolo SP2, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador ELIAS ISHY DE MATTOS.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 15 de fevereiro de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

PORTARIA Nº. 032/2006

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Exonerar VALQUIRIA ESPINDOLA DOS SANTOS do cargo de Assessora Parlamentar V, Símbolo SP5, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 17 de fevereiro de 2006.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 17 de fevereiro de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

PORTARIA Nº. 033/2006

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear RENATO CAETANO LUIZ DA SILVA no cargo de Assessor Parlamentar V, Símbolo SP5, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Laudir Antonio Munaretto, a partir de 20 de fevereiro de 2006.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 17 de fevereiro de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

Atos

ATO N.º 05/2006

A Presidenta da Câmara Municipal de Dourados, Vereadora Margarida Maria Fontanella Gaigher, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Prêmio “Prêmio Mulher Cidadã – Marta Guarani”, a Sra. Maria de Lourdes Batista Alves, eleita pela Comissão de Avaliação, por ter atuado voluntariamente, e com destaque, em diversas entidades que prestam relevantes serviços à comunidade douradense.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 21 de fevereiro de 2006.

Verª Margarida Maria Fontanella Gaigher
Presidenta

ATO N.º 003/2005

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Vereadora Margarida Maria Fontanella Gaigher, usando das atribuições legais e com fulcro no

art. 139 e §§ do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo, o dia 27 de fevereiro (segunda-feira) e o dia 01 de março (quarta-feira), para as atividades da Câmara Municipal, em virtude do feriado de carnaval no dia 28 de fevereiro (terça-feira).

Art. 2º - Em decorrência do que dispõe o artigo anterior, as 3ª e 4ª Sessões Ordinárias ficam transferidas para o dia 02 (quinta-feira) as 18h30min e dia 03 de março (sexta-feira) as 15h00.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, de 16 de fevereiro de 2006..

Ver. Margarida Mª Fontanella Gaigher
Presidenta

Atos**ATO N.º 004/2005**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Vereadora Margarida Maria Fontanella Gaigher, usando das atribuições legais, e com fulcro na alínea "a", V do art. 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Dourados para o ano para o ano legislativo de 2006, ficam constituídas da seguinte forma:

I – Comissão de Justiça, Legislação e Redação:

Vereador Edson Lima Nascimento-PL	Presidente
Vereador Ten. Pedro Alves Ferreira-PT	Vice-Presidente
Vereador Paulo Henrique Amos Ferreira-PSC	Membro

II – Comissão de Finanças e Orçamento:

Vereador Carlinhos Cantor-PL	Presidente
Vereador Humberto Teixeira Júnior-PV	Vice-Presidente
Vereador Elias Ischy de Mattos-PT	Membro

III – Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente:

Vereador Elias Ischy de Mattos-PT	Presidente
Vereador Edson Lima Nascimento-PL	Vice-Presidente
Vereador Jucemar Almeida Arnal-PV	Membro

IV – Comissão de Educação, Cultura e Desportos:

Vereador Carlinhos Cantor-PL	Presidente
Vereador Paulo Henrique Amos Ferreira-PSC	Vice-Presidente
Vereador Elias Ischy de Mattos-PT	Membro

V – Comissão de Indústria e Comércio:

Vereador José Silvestre-PT	Presidente
Vereador Laudir Antonio Munaretto-PL	Vice-Presidente
Vereador Jucemar Almeida Arnal-PV	Membro

VI – Comissão de Agricultura e Pecuária:

Vereador Eduardo Marcondes-PMDB	Presidente
---------------------------------	------------

Vereador Edson Lima Nascimento	Vice-Presidente
Vereador Sidlei Alves da Silva-PFL	Membro

VII – Comissão de Saúde e Assistência Social:

Vereador Eduardo Marcondes-PMDB	Presidente
Vereador José Silvestre-PT	Vice-Presidente
Vereador Sidlei Alves da Silva-PFL	Membro

VIII – Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa do Consumidor:

Vereador Carlinhos Cantor-PL	Presidente
Vereador Eduardo Marcondes-PMDB	Vice-Presidente
Vereador José Silvestre-PT	Membro

IX – Comissão de Controle e Eficácia Legislativa:

Vereador Jucemar Almeida Arnal-PV	Presidente
Vereador Carlinhos Cantor-PL	Vice-Presidente
Vereador José Silvestre-PT	Membro

X – Comissão de Segurança Pública:

Vereador Ten Pedro Alves Ferreira-PT	Presidente
Vereador Jucemar Almeida Arnal-PV	Vice-Presidente
Vereador Carlinhos Cantor-PL	Membro

XI – Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Vereador Paulo Henrique Amos Ferreira-PSC	Presidente
Vereador Laudir Antonio Munaretto-PL	Vice-Presidente
Vereador Tem Pedro Alves Ferreira	Membro

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, de 21 de fevereiro de 2006.

Ver. Margarida Mª Fontanella Gaigher
Presidenta

Outros Atos

Resoluções**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 042 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Quadragésima Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Fevereiro de 2006, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1714, de 26 de setembro de 1991, e reformulado pela Lei nº 2212, de 23 de novembro de 1998, considerando:

- Que em cada Unidade de Saúde do Município de Dourados consta um cartaz com os dizeres: "desacatar funcionário público é crime com pena de 6 meses a 1 ano."
- Que estes dizeres inscritos nos cartazes afrontam o Usuário já fragilizado pelos motivos de saúde que o conduz até o posto.
- Que em caso de qualquer distúrbio ocasionado por usuário ou por qualquer pessoa, deve ser registrado Boletim de Ocorrência no Departamento de Polícia Civil.

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir a exposição e divulgação desses cartazes com esses dizeres em todas as unidades de saúde de Dourados;

Art. 2º - Que a Secretaria de saúde deve enviar Circular Interna a todas Unidades de Saúde do Município comunicando a deliberação deste Conselho;

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Quadragésima Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2006.

Rev. Wilson Cezar Medeiros Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 043 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Quadragésima Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Fevereiro de 2006, no uso de suas

competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1714, de 26 de setembro de 1991, e reformulado pela Lei nº 2212, de 23 de novembro de 1998, considerando:

1. O Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde **CAPÍTULO I - DA FINALIDADE** – Artigo 1º - I – Atuar na formação da estratégia e no controle da execução da Política Municipal de Saúde.

2. que a Auditoria do SUS da Secretaria Municipal de Saúde necessita de um veículo para as diligências dos auditores;

3. que o serviço de auditoria tem funcionado de forma heróica no desenvolver de suas atribuições e que não há separação de Controle e Avaliação do serviço de Auditoria;

4. que alguns auditores que prestaram concurso público para essa finalidade não estão desempenhando a função para o qual foram admitidos;

5. que é imperativo a estruturação do serviço de auditoria para que possa contribuir para um melhor desempenho da saúde pública de nosso município.

RESOLVE:

Art. 1º - Que a Secretaria Municipal de Saúde deve disponibilizar um veículo exclusivo para o serviço de auditoria num prazo de 30 dias;

Art. 2º - Que os auditores aprovados em Concurso Público que estão desempenhando funções estranhas ao que foram aprovados retornem imediatamente à função de origem do Concurso.

Art. 3º - Que sejam separadas as funções Controle e Avaliação da Auditoria.

Art. 4º - Que seja aprovado Organograma da Secretaria Municipal de Saúde colocando no devido lugar de importância a Auditoria do Município.

Art. 4º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Quadragésima Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2006.

Rev. Wilson Cezar Medeiros Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde